



L.A.B.

46-JF-2023-15143-000663-1/2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria das Promotorias de Justiça Especializadas de Juiz de Fora

Ofício Circular n.º 002/2023/CAO Especializadas - JF

Assunto: Correição Ordinária

Juiz de Fora, 1º de junho de 2023.

Exmo. Sr.
Dr. Alexandre Atilio R. Costa
Presidente da OAB Juiz de Fora
Av. dos Andradas, 696 - Morro da Glória
36036-000 - JUIZ DE FORA - MG

Excelentíssimo Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, o Diretor em exercício da Secretaria das Promotorias Especializadas de Juiz de Fora, comunica a Vossa Excelência que, atendendo ao disposto no art. 202, II, c./c. o art. 205, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, será realizada na data de **10/07/2023, às 14:00h**, a Correição Ordinária na **8ª Promotoria de Justiça** da Comarca de Juiz de Fora, em conformidade com as Portarias CGMP n.ºs 35/2022 e 37/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

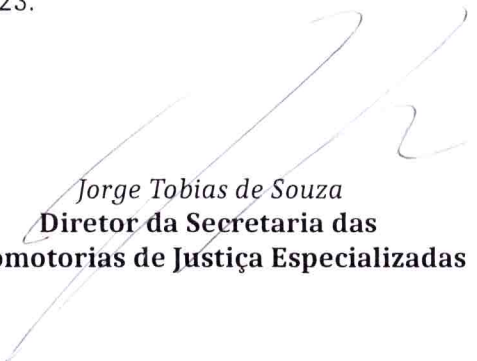
Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em observância às diretrizes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016) e do Ato CGMP n.º 1/2023.

Eventuais críticas, sugestões e/ou elogios poderão ser endereçados, para os fins correccionais, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, preferencialmente pelo e-mail correicoes@mpmg.mp.br.

A propósito, caso seja de interesse o contato, por meio de transmissão eletrônica ou presencial, com o Exmo. Senhor Corregedor-Geral, Dr. Marco Antônio Lopes de Almeida, solicita seja tal pretensão manifestada pelo referido e-mail para fins de agendamento.

Solicito, ainda, a Vossa Excelência a imprescindível colaboração de determinar a afixação na sede desta Subseção da OAB do Edital de Correição, em anexo, para divulgação, nos termos do artigo 122, II, Ato CGMP n.º 1/2023.

Atenciosamente,


Jorge Tobias de Souza
Diretor da Secretaria das
Promotorias de Justiça Especializadas